

PORTARIA GP № 263/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **JULIANA GOMES CARNEIRO ARAUJO AMARAL**, servidora deste município, matricula n° 2715-9, lotada na Secretaria Municipal de Finanças na função comissionada de Diretor I no Departamento de Tributos, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02
DE MAIO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES MASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

